
EDITAL nº 03/2018 – PPGEdU/UNEMAT
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO EM EDUCAÇÃO – TURMA 2019

1. Da Abertura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo, para ingresso em 2019, no Curso de Mestrado em Educação estão abertas aos portadores de diploma de curso superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento.

1.1 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: <http://portal.unemat.br/educacao>

2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter regular, presencial e integral e apresenta a seguinte estrutura:

2.1 Área de Concentração: Educação

2.2 Linhas de Pesquisa:

a) *Educação e Diversidade:* estudos e pesquisas sobre práticas culturais, constituição do sujeito, diversidade étnica e cultural, educação indígena, educação do campo e em outros contextos formativos.

b) *Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas:* estudos e pesquisas para a formação inicial e continuada de professores, enfatizando processo ensino-aprendizagem, relação universidade-escola, políticas educacionais, teorias e práticas pedagógicas.

3. Das Vagas

Serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas, distribuídas da seguinte forma:

a) Linha de Pesquisa Educação e Diversidade – 10 (dez) vagas, sendo:

Docentes Orientadores:	Número de Vagas
Dr. Alceu Zoia	02
Dr ^a . Ilma Ferreira Machado	02
Dr ^a . Maritza Maciel Castrillon Maldonado	02
Dr. Odimar João Peripolli	02
Dr. Sandro Benedito Sguarezi	02
TOTAL	10

b) Linha de Pesquisa formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas – 16 (dezesesseis) vagas, sendo:

Docentes Orientadores:	Número de Vagas
Dr ^a . Elizeth Gonzaga dos Santos Lima	02
Dr ^a . Heloísa Salles Gentil	02
Dr ^a . Jaqueline Pasuch	02
Dr ^a . Lóriége Pessoa Bitencourt	02
Dr ^a . Maria do Horto Salles Tiellet	03
Dr ^a . Marilda de Oliveira Costa	03
Dr ^a . Rosely Aparecida Romanelli	02
TOTAL	16

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas nesse edital, em caso de não aprovação e não classificação do número de candidatos por orientador previsto no item 3, letras “a” e “b” deste edital.

3.2 O candidato deverá indicar na ficha de inscrição (Anexo I) a linha de pesquisa à qual deseja concorrer.

3.5 O Curso de Mestrado em Educação poderá ampliar o número de vagas, do presente edital, em caso de disponibilidade de orientadores.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/09/18 a 28/09/2018.

4.2 A ficha de inscrição, devidamente preenchida, e os documentos previstos nos itens **4.4** ou **4.6** deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/UNEMAT, pelo candidato ou por procuração, de **08:30h às 11:30h** e de **14:30h às 17:30h** (horário local), ou enviadas pelo Correio, via SEDEX, no seguinte endereço:

*Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Campus Universitário de Cáceres
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)
Cidade Universitária – Bloco I (Atrás do museu)
Av. Santos Dumont, s/n – Bairro DNER
CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT – Brasil*

4.3 As inscrições enviadas pelo Correio serão aceitas desde que postadas conforme prazo previsto no item 4.1 deste Edital.

4.4 Candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);

- d) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (cursos certificados pelo MEC) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- g) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- h) Cópia do Projeto de Pesquisa, **identificado na capa apenas pelo número do CPF do candidato**;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5 O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá se inscrever, condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula no curso de Mestrado em Educação.

4.6 Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- c) Folhas de identificação e do visto do Passaporte (cópia autenticada);
- d) Certificado de conclusão de curso de Graduação (cursos chancelados pelo Consulado do Brasil – cópia autenticada);
- e) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- f) Cópia do Projeto de Pesquisa, **constando como identificação apenas o número do CPF ou documento equivalente do candidato**.
- g) Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.7 Os candidatos com deficiência deverão indicar, no ato da inscrição, as condições diferenciadas de que necessitam para a realização do processo seletivo, conforme previsto no art. 27 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações (Anexo I).

4.8 Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.9 O valor da taxa de inscrição prevista nos itens 4.4, alínea 'i' e 4.6, alínea 'h' será de **R\$100 (cem reais)** e o procedimento para pagamento constará em um manual a ser divulgado no site <http://portal.unemat.br/educacao>.

4.10 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxa, e não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de um candidato para outro.

4.11 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em Editais Complementares, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12 Candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada no ato da inscrição, na Secretaria do Mestrado, conforme calendário acadêmico 2019/01; sendo descartados os documentos não retirados no prazo previsto.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 O processo de homologação das inscrições compreende os atos de deferimento e indeferimento, sendo que o deferimento da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital.

5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT e no endereço eletrônico: <http://portal.unemat.br/educacao>, conforme cronograma constante no item 12 deste edital.

5.3 Os recursos contra indeferimento deverão ser apresentados conforme cronograma constante no item 12 deste edital.

5.4 A lista definitiva das inscrições homologadas, por linha de pesquisa, com deferimento ou indeferimento, será divulgada no mural da Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/educacao>, conforme cronograma constante no item 12 deste edital.

6. Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:

a) O Projeto de Pesquisa não deve ultrapassar 10 (dez) páginas de texto, incluídas as referências (não serão contados anexo(s) e capa); aqueles projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados;

b) O Projeto de Pesquisa deverá conter na capa apenas o **número de CPF do autor** (no caso de estrangeiros, documento equivalente), sendo **desclassificado** o candidato cujo projeto esteja identificado pelo nome;

c) O Projeto deve conter: Título, Linha de Pesquisa, Problema de Pesquisa, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica, Cronograma e Referências;

d) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.1 Para a apresentação dos Projetos de Pesquisa, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão de formatação:

- Programa: Editor de texto Microsoft Word ou semelhante;
- Tipo de fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- Espaçamento: 1,5 entre linhas;
- Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm;
- Tamanho do Papel: A4.

7. Processo de Seleção e classificação

O processo de seleção será realizado por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT, e efetivado em três etapas:

a) A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na aceitação de projeto para o qual haja viabilidade de orientação na linha de pesquisa escolhida,

estando apto a realizar as duas etapas seguintes o candidato que tiver Projeto de Pesquisa aprovado, de acordo os critérios a seguir:

- Adequação do projeto à linha de pesquisa para a qual o candidato se inscrever;
- Colocação do problema de pesquisa;
- Justificativa do projeto;
- Definição e adequação dos objetivos;
- Coerência na metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica
- Coerência e coesão textuais;
- Uso da modalidade padrão da língua portuguesa;
- Pertinência e atualização das referências utilizadas.

b) A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na **área de Educação**, a ser realizada conforme cronograma previsto no item 12 deste Edital, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Educação e dos demais Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEMAT, situados na Cidade Universitária do *Campus* “Jane Vanini”, Cáceres/MT, e terá duração de 4 (quatro) horas (de 08h as 12h). Serão considerados aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Desenvolvimento do tema solicitado e precisão no uso dos conceitos;
- Interpretação e análise crítica;
- Clareza, coerência e articulação das ideias;
- Uso da modalidade padrão da língua portuguesa;

c) A terceira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada a partir das 14h do mesmo dia da etapa anterior, constituindo-se de uma Entrevista, a ser realizada conforme o cronograma constante no item 12 deste edital, em salas de aula do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Cidade Universitária do *Campus* “Jane Vanini”, Cáceres-MT; serão aprovados os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Clareza na defesa do Projeto de Pesquisa;
- Capacidade de argumentação;
- Consistência e atualização do referencial teórico apresentado no projeto de pesquisa;

7.1 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das etapas, nas quais o candidato deverá ser aprovado, devendo, em cada uma delas, obter a nota mínima 7,0 (sete).

7.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em quaisquer uma das etapas estará automaticamente desclassificado do seletivo.

7.3 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética das notas obtidas nas três etapas do processo de seleção (Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista).

7.4 Os candidatos devem comparecer nos horários e nas datas e locais estabelecidos neste Edital, apresentando documento oficial com foto.

8. Da Divulgação dos Resultados

O resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação, com o número de CPF e as notas em ordem decrescente por linha de pesquisa, será afixado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e divulgado no *site* <http://portal.unemat.br/educacao>, conforme cronograma estabelecido no item 12 deste Edital.

8.1 Serão admitidos recursos consubstanciados referentes ao resultado preliminar de cada uma das etapas somente em datas estabelecidas no cronograma constante no item 12 deste edital, que devem ser protocolados diretamente na secretaria do Mestrado em Educação pelos próprios candidatos ou seus procuradores.

8.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos, conforme data estabelecida no cronograma do item 12 deste Edital, com o número de CPF dos candidatos aprovados e classificados e seus respectivos orientadores por linha de pesquisa.

8.3 Para preenchimento das vagas serão convocados, conforme item 3 deste edital:

a) Em primeira chamada, os 26 (vinte e seis) candidatos aprovados de acordo as respectivas linhas de pesquisa, conforme as vagas descritas nas alíneas “a” e “b” do item 3 deste edital;

b) Em chamadas subsequentes, havendo vagas, observando a ordem de classificação em cada linha de pesquisa;

c) Em caso de empate, o desempate será realizado, observando-se, respectivamente, os seguintes critérios:

- I. Maior nota na prova escrita;
- II. Maior nota no projeto de pesquisa;
- III. Maior nota na entrevista.
- IV. Maior idade.

8.4 Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos, devendo, todos os interessados, consultar o *site* <http://portal.unemat.br/educacao>

9. Da Matrícula

Os candidatos aprovados e chamados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pessoalmente ou por procuração.

9.1 Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula ocorrerão novas chamadas de candidatos classificados conforme disposto no item 8.3 deste edital.

9.2 Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos necessários, conforme Anexo III deste edital.

9.3 Ao realizar a matrícula o mestrando deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam do Regimento do Curso, disponível no [site http://portal.unemat.br/educacao](http://portal.unemat.br/educacao).

10. Do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

O Exame de Suficiência em Língua Estrangeira para os candidatos selecionados no Mestrado em Educação seguirá os seguintes critérios:

- O mestrando terá até 12 (doze) meses, a contar do seu ingresso, para comprovar Suficiência em Língua Estrangeira, mediante a realização do Exame, exceto para alunos estrangeiros oriundos de países de Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa.
- O Exame de Suficiência poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol, contemplando a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área.
- Estará automaticamente desligado do Curso o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

11. Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa. A cota de bolsas disponível no Programa será distribuída aos mestrandos devidamente matriculados, conforme critérios estabelecidos pelo Curso, em regulamento específico e exigências das agências de fomento.

12. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de inscrição	17/09/18 a 28/09/2018
Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas (Deferidas e Indeferidas)	26/10/2018
Recurso contra indeferimento de inscrições	29 e 30/10/2018
Divulgação da lista definitiva das inscrições homologadas após recurso (deferidas e indeferidas)	31/10/2018
Divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos	05/11/2018
Recurso contra indeferimento de projetos	06 e 07/11/2018
Divulgação do resultado final da análise dos projetos após recurso.	08/11/2018
Prova escrita	21/11/2018 – De 08h as 12h
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão de Seleção)	21/11/2018 – De 14h às 18h 22/11/2018 – De 08h às 12h e 14h às 18h 23/11/2018 – De 08h às 12h e 14h às 18h
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e da Entrevista	07/12/2018
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Escrita e da Entrevista	10 e 11/12/2018
Divulgação dos resultados da prova escrita e entrevista após recurso.	13/12/2018
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	14/12/2018
Previsão de Matrícula	11 e 12/02/2019



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**



Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Mato Grosso.

13. Das Disposições Finais

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação.

Cáceres-MT, 31 de Agosto de 2018.

Prof.^a. Dr.^a. Maritza Maciel Castrillon Maldonado
Coordenadora do PPGEdu/UNEMAT